

Reflexões sobre conceitos utilizados nas políticas e práticas educacionais inclusivas brasileiras

Fabiano Elias Nunes¹

Wender Faleiro²

Resumo: As políticas educacionais que valorizam e pregam o acesso universal e democrático a todos, proporcionaram grande mobilidade de pessoas, a ampliação da escolarização obrigatória e uma diversidade de público que leva a arguir o atual papel e função da escola. Os conceitos que surgiram desde a década de 1960, como o de normalidade e integração, são agora questionados se de fato atendem a atual configuração que coloca em pauta, dentro do ambiente escolar, temas como inclusão e ressocialização. Assim, o presente estudo objetiva analisar os conceitos e aplicabilidade dos termos Integração, Inclusão e Ressocialização dentro do contexto das Políticas e Práticas educacionais além, de compreender as atuais políticas de inclusão no Brasil e suas perspectivas para a escola inclusiva e ressocializadora. O presente texto consiste em uma pesquisa qualitativa e é resultado de um levantamento bibliográfico. Esta compreensão se faz necessária para que os referidos termos não sejam usados aleatoriamente ou tenham seu verdadeiro significado etimológico esmaecido.

Palavras-chave: Educação Popular. Inclusão. Conceitos.

-
- 1 Universidade Federal de Goiás, Regional Catalão, mestrando do Programa de Pós-Graduação em Educação. Grupo de estudo Pesquisa e Extensão em Ensino de Ciências e Formação de Professores – GEPEEC. Contato: fabianoenunes@yahoo.com.br
 - 2 Universidade Federal de Goiás, Regional Catalão, docente do Programa de Pós-Graduação em Educação. Grupo de estudo Pesquisa e Extensão em Ensino de Ciências e Formação de Professores – GEPEEC. Contato: wender.faleiro@gmail.com

Introdução

Os desafios educacionais não se limitam apenas as condições físicas das escolas, as condições precárias de muitos servidores inseridos no sistema, aos baixos salários dos docentes ou aos currículos e conteúdos muitas vezes defasados. A discussão está pautada sim, na elaboração de um modelo de políticas e práticas educacionais, voltadas para este século, que não configure a escola como um ambiente de educação excludente e sim como um local de inclusão, de ajuntamento e de respeito à diversidade.

Compreender os diferentes contextos que a escola atua proporciona um fortalecimento e empoderamento aos movimentos de variados grupos e sujeitos que sofrem ao longo da história por diversas formas de preconceito e discriminação negativa. A estes grupos podem ser associados os de gênero, raça-etnia, deficiências, entre outros.

Pensar em uma escola inclusiva parte do pressuposto que este tema é tanto imperativo do Estado quanto uma estratégia educacional ao estabelecer o direito ao ensino como universal a todos os indivíduos, alinhada com o nosso tempo (LOPES, FABRIS, 2013). Tempo este, que se depara com a ampliação da escolarização, diversificação dos seus públicos e que põe em pauta o verdadeiro papel e função da escola.

Os conceitos de políticas educacionais arcaicos que não atendem efetivamente a proposta de ensino de qualidade para todos devem ser rompidos. Um fator importante é atentar para a proposta do século XXI em sanar com o entendimento dúbio entre o que vem a ser de fato inclusão e integração, estando este termo esmaecido nos últimos anos. E ainda levar em conta que não é possível desvincular as políticas educacionais das políticas sociais e econômicas, configurando a escola como um ambiente que proporcione a ressocialização.

Um dos pontos chaves da inclusão neste século é entender que o indivíduo sempre está inserido na sociedade – as pessoas nunca estiveram fora dela. E como diz Durkheim em sua célebre obra *Educação e Sociologia*, “a educação é uma coisa eminentemente social”. A inclusão propõe romper com os antigos paradigmas ao estabelecer que as diferenças sejam comuns entre todos os indivíduos e não só entre os excluídos. Segundo LOPES e FABRIS (2013) a inclusão deve ser entendida como uma invenção de um tempo moderno que ganha o maior destaque na contemporaneidade devido, entre outros aspectos, às desigualdades acentuadas entre os sujeitos, suas formas de vida e condições econômicas, culturais, sociais, religiosas, individuais, etc.

A escola tornou-se o local mais evidente na atualidade onde se propõe acabar com toda forma de exclusão e marginalização social. Destarte, é importante

compreender as particularidades que estão atreladas aos conceitos de Integração, Inclusão e Ressocialização dentro do cenário escolar.

Antes de analisar os conceitos dos termos que fomentam este trabalho, vale discutir o termo ‘exclusão’. Para Brandão (2002, p. 146) a exclusão pode ser compreendida e associada as “situações como o confinamento em guetos, o banimento, a expulsão, a discriminação jurídica, a restrição de acesso, etc.” Os autores Lopes, Lockmann, Hattge e Klaus (2010, p. 6) ao discorrem sobre exclusão e inclusão sintetizam que:

Os usos dessas palavras podem ser associados à miséria vivida por um numero muito grande de pessoas dentro do território brasileiro; podem também, ser associados à designação de limites de fronteira entre o dentro e o fora, assim como podem ser associados às situações de discriminação negativa por razão de raça/etnia, gênero, religião, deficiência, trabalho/emprego, educação, etc.

A proposta do tempo presente é que todos possam ser assistidos, sem nenhum tipo de distinção, respeitando as diferenças e desigualdades de cada um. São as diferenças que contribuem para o convívio no mesmo espaço e tempo e são elas que tentam igualar a todos. Cabe aos sistemas trazerem para si os grupos de excluídos e se transformarem para que todos possam ser participativos.

Assim, o objetivo do presente estudo é analisar os conceitos e aplicabilidade dos termos Integração, Inclusão e Ressocialização dentro do contexto das Políticas e Práticas educacionais.

O presente texto é resultado de uma pesquisa qualitativa de cunho bibliográfica que busca elucidar as distinções existentes entres as expressões integração, inclusão e ressocialização. No desenvolvimento do artigo, discute-se além dos conceitos, o processo histórico do surgimento destes termos e como estão associados à seara educacional. Busca ainda compreender as atuais políticas de inclusão no Brasil e suas perspectivas para a escola inclusiva e ressocializadora. Vale ressaltar que o mesmo por se tratar de um estudo bibliográfico, não precisa de aprovação do Comitê de Ética e Pesquisa.

Resultados e discussão

Neste arcabouço de conceitos sobre o papel e as funções da escola neste século, face à mobilidade das pessoas e diversificação dos seus públicos, faz-se necessário diferenciar e contextualizar aquele mais apropriado para que os termos não sejam utilizados aleatoriamente ou fora do seu contexto etimológico e histórico.

O que a Educação tem a dizer sobre integração, inclusão e ressocialização? A quem estes termos atendem e em que contexto estão inseridos ou podem ser? Quais as perspectivas e anseios para o sistema educacional vigente? A estas indagações é que se propõe discorrer a seguir definindo e contextualizando, segundo pesquisas mais atuais e pertinentes.

Integração – O termo integração nasceu na década de 1960 nos países escandinavos (região geográfica e histórica do norte da Europa), especificamente na Dinamarca. No ano de 1959 este país foi pioneiro ao incluir na sua legislação o conceito de normalização, dando possibilidades a todos em situação de deficiência, desenvolverem um tipo de vida normal quanto possível (SANCHES & TEODORO, 2009).

A normalização busca determinar a norma estabelecida em um determinado meio, partindo do apontamento do normal e do anormal, a partir das diferentes variações de normalidade (LOPES & FABRIS, 2013). Segundo Foucault (2008, p. 83) a normalização tem como objetivo “fazer essas diferentes distribuições de normalidade funcionarem umas em relação às outras [...]. A norma está em jogo no interior das normalidades diferenciais. O normal é que é o primeiro, e a norma deduz dele [...]”.

A integração, segundo Wolfensberg (1972) citado por Sanches & Teodoro (2009) é o oposto a segregação, consistindo o processo de integração nas práticas e nas medidas que potencializam a participação de pessoas em atividades comuns da sua cultura.

Sanches e Teodoro (2009, p. 65) citando a National Association of Retarded Citizens (E.U.A) conceitua a integração como a oferta de serviços educativos que se põem em prática mediante a disponibilidade de uma variedade de alternativas de ensino e de classes que são adequadas ao plano educativo, para cada aluno, permitindo a máxima integração institucional, temporal e social entre alunos deficientes e não-deficientes durante a jornada escolar normal.

De acordo com Soder (1981) citado por Niza (1996) existem quatro graus diferentes de integração, sendo: *integração física*, *integração funcional*, *integração social* e *integração escolar*. Para o referido autor, na integração física os indivíduos compartilham os mesmos espaços, mas com uma organização diferente. Na integração funcional utilizam os mesmos espaços e recursos, por exemplo, os alunos deficientes e alunos tidos como “normais” que frequentam a mesma escola regular e partilham os recursos em momentos diferentes, simultaneamente ou comuns. (NIZA, 1996). Ainda analisando o exposto por este autor, na integração social a pessoa deficiente integra a classe regular, configurando aqui a forma mais apropriada de integração (escolar), pois as pessoas deficientes participam de um modelo educativo único para todos.

No Brasil os paradigmas da integração tiveram sua divulgação depois dos anos de 1970. As décadas seguintes foram marcadas por diversas conferências internacionais e acordos que inseriram o Brasil nas discussões de democratização dos sistemas de ensino. Lopes e Fabris (2013) cita pesquisa realizada por Rech (2010) que durante o primeiro mandato de governo do presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-1998) em que a integração caracterizava as iniciativas de inserir os alunos fora das escolas regulares para dentro destas. O termo só entrará em desuso no país no final do segundo mandato do presidente FHC quando a palavra ‘inclusão’ emerge no cenário político educacional brasileiro decorrente de movimentos e conferências internacionais.

Inclusão – Em um contexto onde se fazia necessário fechar as lacunas deixadas pelo paradigma da normalização e integração surge no ano de 1975 o conceito de inclusão. Esses já foram superados por não atenderem as necessidades latentes de uma sociedade que assista a todos. Aqui a ideia central é de promover uma verdadeira inclusão não apenas escolar e não apenas dos deficientes, mas, sobretudo social e cultural.

O conceito de inclusão atende aos novos anseios e ao diálogo progressista que passa a ser idealizado nas décadas seguintes, tendo suas bases nos grandes movimentos contra a exclusão social e como princípio a defesa da justiça social e a celebração da diversidade humana. (AINSCOW & FERREIRA, 2003 *apud* SANCHES & TEODORO, 2013).

Esses anseios sobre a diversidade humana foram fomentados principalmente por movimentos de direitos humanos e de desinstitucionalização de locais de segregação, nos Estados Unidos, a partir da década de 1970 e que dentre outras repercussões, resultou com a assinatura da Declaração de Salamanca (1994).

A Declaração de Salamanca é um documento elaborado na Conferência Mundial sobre Educação Especial, realizada entre o dia 7 e o dia 10 de junho de 1994, na cidade espanhola que leva o nome no documento. O objetivo do documento foi tratar de diretrizes básicas para a formulação e reforma de políticas e práticas voltadas para os movimentos de inclusão social (MENEZES & SANTOS, 2011).

De acordo com Sasaki (1997, p. 41) a inclusão é:

Um processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir em seus sistemas sociais gerais pessoas com necessidades especiais e, simultaneamente, estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade. (...) Incluir é trocar, entender, respeitar, valorizar, lutar contra exclusão, transpor barreiras que a sociedade criou para as pessoas. É oferecer o desenvolvimento da autonomia, por meio da colaboração de pensamentos e formulação de juízo de valor, de modo a poder decidir, por si mesmo, como agir nas diferentes circunstâncias da vida.

De forma sucinta o termo inclusão pode ser entendido como “educação para todos”. Não é possível desprender o indivíduo da sociedade e por isso todos devem ter acesso desde o princípio de sua formação, à educação e à vida social. Neste contexto, a educação inclusiva defende o princípio de que todos nós somos diferentes, e que estas diferenças devem ser valorizadas na coletividade, caindo por terra as expressões “especiais”, “normais”, “excepcionais” existindo apenas aqueles com necessidades distintas. A sociedade e a escola regular devem se adaptar às necessidades distintas de cada um e não o contrário como era notório no paradigma da integração. Os sistemas devem se transformar para que atendam com qualidade a todos. Para Borges, Pereira e Aquino (2012,) o ideal de inclusão é dirigido a todos, independente das diferenças e desigualdades que possuam. Porque são diferentes, todos podem permanecer juntos, no mesmo espaço e no mesmo tempo.

Ressocialização – A proposta aqui ao elucidar o entendimento sobre a ressocialização não pretende trazer à tona as críticas e discussões que pairam sobre a eficácia e eficiência de suas políticas e práticas no ambiente da sociologia. O intuito sim é forjar o entendimento inserido no contexto que o termo é utilizado no sistema de ensino, partindo do pressuposto de Durkheim que o ser humano é um ser social e é constituído principalmente do processo educativo.

As políticas educativas de inclusão partem do princípio que o acesso ao ensino é para todos sem distinção de sexo, cor, condição social, física ou intelectual, origem ou religião (SANCHES & TEODORO, 2006). Sendo assim ampliam-se os sujeitos neste cenário, tendo como exemplos indivíduos em cumprimento de penas em cárceres, os adolescentes e jovens sujeitos a medidas socioeducativas de internação, entre outros, que tem na educação umas das principais ferramentas no processo de inserção social.

A educação em cárceres ou projetos e práticas pedagógicas destinadas a adolescentes infratores é tema abrangente e desafiador, pois busca compreender as diretrizes que levam a inclusão social, ou seja, a ressocialização. Souza (2009, p. 26) citando Durkheim (1987, p. 42) atribuindo à educação o papel socializador, discorre que a educação é a ação exercida pelas gerações adultas, sobre as gerações que não se encontrem ainda preparadas para a vida social; tem por objetivo suscitar e desenvolver na criança, certo número de estados físicos, intelectuais e morais, reclamados pela sociedade política, no seu conjunto, e pelo meio especial, a que a criança particularmente, se define.

Há uma significativa construção legislativa no Brasil que apresenta Princípios e Diretrizes capazes de assegurar, dentre inúmeros quesitos, uma ressocialização através de parâmetros Educacionais de qualidade, pois o seu teor pedagógico reconhece a escolarização como elemento estruturante de todo o sistema. De acordo com o doutrinador Volpi, as medidas socioeducativas por exemplo

(...) comportam aspectos de natureza coercitiva, vez que são punitivas aos infratores, e aspectos educativos, no sentido da proteção integral e oportunização e do acesso à formação e informação, sendo que, em cada medida, esses elementos apresentam graduação, de acordo com a gravidade do delito cometido e/ou sua reiteração (2011, p. 20).

Para compreender a ressocialização deve-se ter uma noção do princípio da socialização que, para Durkheim, consiste em atribuir a cada indivíduo a apropriação de normas, valores e funções que estabelecem o funcionamento da sociedade. Para este mesmo autor, a escola pode ser entendida como uma das instituições socializadoras. O papel da escola neste contexto é de fundamental importância que Souza (2009, p. 76) analisando o entendimento de Durkheim destaca dois motivos principais:

Um dele é que caberia a ela desenvolver as aptidões individuais, permitindo a cada um se adequar à divisão do trabalho posto que a educação doméstica não seria mais suficiente para essa exigente tarefa. O outro se relaciona ao importante papel da escola no processo de socialização, criando e difundindo novas ideias que reforçassem as estruturas da sociedade, por exemplo, uma moral laica e racional que pudesse ocupar o lugar que a religião (religere, religação, ligação compacta) outrora havia ocupado.

Os autores Berger e Luckmann (2002, p. 179-180), citado por Dall’Agnò (2010, p. 27) trabalham com a ideia de socialização primária e socialização secundária. Na visão destes autores a socialização primária está relacionada à família, sem grande participação ou pensamento autônomo e crítico do indivíduo, sujeitando àquilo que lhe ensinarem. Já a socialização secundária decorre do momento em que o indivíduo atinge a maturidade e está “arraigado ao conceito de trabalho, ou seja, ao momento em que a prática laborativa o acompanha” (SOUZA, 2009. p. 29).

Ressocializar consiste então na interação entre o indivíduo e a sociedade. Esse não pode agir unilateralmente determinando o processo de interação social nem as normas sociais – como exemplo a educação, determinar o processo interativo sem o consentimento dos indivíduos (SOUZA, 2009). Consiste também em um processo de reeducação, adaptando o indivíduo fora dos “padrões sociais e culturais” e o tornando um sujeito adaptado (ressocializado).

Na ressocialização, o indivíduo que nunca foi retirado da sociedade, reedita as normas, valores e funções (rompidos) para serem novamente compartilhadas nessa sociedade. Conforme já mencionado por Durkheim, socializar é o mesmo que educar. Disto se depreende que a educação, no processo de ressocializar, tem

por objeto formar o ser social, ou seja, “tornar o ser egoísta [...] em um indivíduo socialmente ajustado”.

Políticas educacionais e perspectivas para a escola inclusiva

As políticas educacionais e as perspectivas para a escola inclusiva do tempo presente trazem consigo uma proposta desafiadora ao pautarem como princípios a equidade na educação e inclusão. O objetivo é garantir que todos os alunos, independente das suas características individuais e de suas necessidades educacionais especiais, possam aprender juntos, tendo suas diferenças respeitadas em uma escola de qualidade.

O entendimento das Políticas Públicas aqui está em consonância com Lopes e Francis (2013) ao citarem Sardagna (206, p. 3) que a entende “como um conjunto de práticas que inventa o que elas definem e que, por sua vez, é condição de possibilidade para se estabelecerem verdades específicas que, ao serem atravessadas pelas tendências globais, constituem os próprios sistemas de ensino”.

Em pesquisa sobre a problemática das políticas educacionais para a escola inclusiva, os autores Borges, Pereira e Aquino (2012) apresentam alguns avanços nessa seara. Um deles é a já mencionada Declaração de Salamanca (1994) que aponta que os Sistemas Educacionais “incluam todo mundo e reconheçam as diferenças, promovam a aprendizagem e atentam às necessidades de cada um”.

Citam ainda, os referidos autores, a Constituição Federal de 1984 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9394/96). Nesta em seu artigo 59, os Sistemas de ensino “assegurarão aos educandos com necessidades especiais currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica, para atender às suas necessidades”. Essa em seu artigo 206, inciso III a igualdade de condições de acesso e permanência na escola, como um dos princípios de ensino.

Em síntese, conforme expõe Lopes (2011,) Políticas de inclusão podem ser entendidas como a materialidade da governamentalidade do Estado moderno. O que tais políticas almejam é atingir o máximo de resultados junto à população que se quer governar ou junto à população que está sob o risco da exclusão, a partir de um esforço mínimo do biopoder.

No que tange às perspectivas para a escola inclusiva e ressocializadora vê-se a necessidade de romper ainda o modelo de escola tradicional e os paradigmas arcaicos e intrínsecos na nossa sociedade. Borges, Pereira & Aquino (2012, p. 8) discorrem que para a viabilização da inclusão educacional, a escola brasileira tem de ser redesenhada. Muitas mudanças devem acontecer marcando uma

revolução que se concretize na reestruturação do espaço, do tempo e da prática pedagógica vivenciada na escola.

A escola regular, em uma perspectiva inclusiva e ressocializadora, deve entre inúmeros fatores, está disposta a inovar e romper os paradigmas tradicionais. Deve avaliar as crianças valorizando a riqueza de suas diferenças; se preocupar com a formação dos professores que precisam ser subsidiados com conhecimento apropriado e, sobretudo o aperfeiçoamento dos profissionais. (BORGES, PEREIRA & AQUINO, 2012).

Conclusão

O ambiente escolar só avançará para a inclusão e ressocialização educacionais quando compreender que a inclusão social está intrinsicamente ligada a ele – uma sociedade que segregue menos e valorize as diversidades.

O que a Educação tem a dizer sobre a escola inclusiva? Como resposta a esta indagação é possível afirmar que o alcance da escola inclusiva urge romper com os paradigmas do tradicionalismo vigente e os empecilhos sociais arraigados no ambiente escolar. Aplicar as políticas educacionais vigentes e ampliar os debates e discussões com a sociedade, a fim que essa não seja, apenas politicamente correta (a fim de tolerar as diferenças), mas que essa possa de fato respeitar, viver e reconhecer as diferenças, e mais se reconheça com diferente.

Referências

- BORGES, M. C.; PEREIRA, H. O. S.; AQUINO, O. F. Inclusão versus integração: a problemática das políticas e da formação docente. *Revista Ibero-americana de Educação*, n. 59/3, 2012.
- BRANDÃO, A. A. Conceitos e coisas: Robert Castel, a “desfiliação” e a pobreza urbana no Brasil. *Emancipação*. n. 1, v. 2, 2002, p. 141-157.
- DALL’AGNO. L. L. *Ressocialização do apenado: a dificuldade do retorno à sociedade*. Dissertação (Graduação). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Direito. Curso de Ciências Jurídicas e Sociais. Repositório Digital. Rio Grande do Sul, 2009.
- DURKHEIM. E. *Educação e Sociologia*. Edições 70: São Paulo, 2015.
- FERNANDES. A. F. *Integração de alunos com Necessidades Educativas Especiais no Ensino Regular – Estudo de caso Escola Secundária Amor de Deus*. 2011.

Dissertação (Mestrado em Educação Especial). Universidade de Cabo Verde. Escola Superior de Educação de Lisboa, Praia, 2011.

FOUCAULT, M. **Segurança, território, população**. Curso no College de France (1977-1978). Tradução de Eduardo Brandão; Revista da tradução de Claudio Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

LOPES, M. C. **Políticas de inclusão e governamentalidade**. In: THOMAS, A. S. HILLESHEIM, B (Org.). Políticas de inclusão: gerenciando riscos e governando as diferenças. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2011. p. 7-15

LOPES, M. C.; FABRIS, E. H. **Inclusão & Educação**. Belo Horizonte: Autentica Editora, 2013.

LOPES, M. C. et al. **Inclusão e Biopolítica**. Caderno IHU Ideias, São Leopoldo, ano 8, n. 144, 2010.

MANTOAN, M. T. E. **Para uma escola do século XXI** [recursos eletrônico]. Campinas, SP: UNICAMP/BCCL, 2013.

MENEZES, Ebenezer Takuno de; SANTOS, Thais Helena dos. Verbetes Declaração de Salamanca. **Dicionário Interativo da Educação Brasileira – Educabrazil**. São Paulo: Midiamix, 2001.

NIZA, S. Necessidades Especiais de Educação: da exclusão à inclusão na escola comum. **Inovação**, n. 9, 1996, p. 139-149.

SANCHES, I., TEODORO, A. Da integração à inclusão escolar: cruzando perspectivas e conceitos. **Revista Lusófona de Educação**, América do Norte, n. 8, Jul. 2009.

SASSAKI, R. K. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

SOUZA, J. V. A. **Introdução à Sociologia da Educação**. Belo Horizonte: Autentica, 2007.

SOUZA, J. G. **Ressocialização prisional: a contradição entre o discurso e a prática institucional**. Dissertação (Graduação). Universidade Federal do Rio Grande

do Sul. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Curso de Ciências Sociais: Bacharelado. Repositório Digital. Rio Grande do Sul, 2009.

OMOTE, Sadao. Normalização, **integração**, inclusão. **Ponto de Vista**: Revista de Educação e Processos Inclusivos, Florianópolis, n. 1, p. 04-13, jan. 1999. ISSN 2175-8050.

VOLPI, Mário. **O adolescente e o ato infracional**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

